



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE**

Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora que esta subscreve, Mercês Costa, vem respeitosamente sugerir à Mesa Diretora, após ouvir o Augusto e Soberano Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Dr. Loredam Mello, Prefeito Municipal de Altamira, a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize os estudos de viabilidade e a efetiva implantação de uma linha de transporte coletivo atendendo à comunidade da Agrovila Vale Piauiense (KM 23 – Rodovia Transamazônica), com horários fixos de saída às 07:00h e retorno às 12:00h, aliada à promoção de campanhas educativas de conscientização no trânsito voltadas aos moradores e condutores da referida localidade.

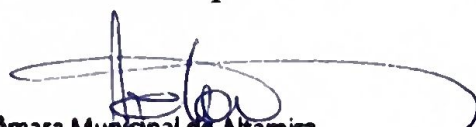
JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a um clamor legítimo dos moradores da **Agrovila Vale Piauiense**. Atualmente, a falta de um transporte público regular isola diversas famílias que residem na zona rural, dificultando o acesso básico à sede do município. A inclusão de ações educativas é uma medida preventiva essencial para salvar vidas, orientando sobre os riscos da rodovia e as normas de circulação, protegendo assim as famílias da nossa zona rural.

Diante da relevância social desta medida, contamos com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito para o pronto atendimento desta demanda.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 25 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,


Câmara Municipal de Altamira
Mercês de Jesus R. Costa
Vereadora - AVANTE

Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora- AVANTE